



DECRETO Nº 067/2017

01/08/2017

SUMULA Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Município de Sulina para o Exercício Financeiro de 2.017.

O Prefeito Municipal de Sulina, Estado do Paraná, Senhor **PAULO HORN**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal 900/2016, de 11 de novembro de 2016.

DECRETA

Artigo 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Geral para o exercício financeiro de 2017, de acordo com o art. 43, inciso III, da Lei 4.320/64, no valor de **R\$ 324.978,40** (trezentos e vinte e quatro mil, novecentos e setenta e oito reais e quarenta centavos), destinado a dar cobertura as despesas a serem realizadas conforme classificação funcional programática abaixo:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
0200	GOVERNO MUNICIPAL		
0202	Assessoramento Superior		
04.122.0003.2.003000	Assessoramento Superior		
3.1.90.13.00.00 (9)	Obrigações Patronais	000	8.400,00
0300	SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS		
0301	Departamento de Administração Geral		
04.122.0004.2.005000	Manutenção das Atividades da Administração		
3.1.90.11.00.00 (22)	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	000	81.000,00
3.1.90.13.00.00 (23)	Obrigações Patronais	000	17.150,00
0500	SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA ESPORTES		
0502	Departamento de Cultura		
13.392.0009.2.015000	Manutenção das Atividades Culturais		
3.3.90.39.00.00 (113)	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	000	25.000,00
0503	Departamento de Esportes		
27.813.00102.016000	Manutenção das Atividades de Desporto e Lazer		
3.3.90.30.00.00 (119)	Material de Consumo	000	8.000,00
0700	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
0702	Fundo Municipal de Saúde		
10.301.0018.2.029000	Atenção Básica		
3.3.90.30.00.00 (1688)	Material de Consumo	328	30.233,09
0800	SEC. MUN. OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS		
0802	Serviços Urbanos e Públicos		
15.452.0022.2.040000	Manutenção dos serviços Urbanos		
3.1.90.11.00.00 (153)	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	000	59.800,00
3.1.90.13.00.00 (154)	Obrigações Patronais	000	16.500,00
0900	SEC. MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		
0901	Departamento de Agricultura		
20.608.0023.2.042000	Manutenção das Atividades da Produção Animal		
3.1.90.11.00.00 (174)	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	000	63.895,31
3.1.90.13.00.00 (175)	Obrigações Patronais	000	15.000,00
TOTAL.....			324.978,40

Artigo 2º - Os recursos para abertura do Crédito Adicional de que trata o artigo anterior, correrão a conta dos recursos abaixo especificados:

I – Por anulação parcial de dotações fixadas na Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2017, de acordo com o art. 43, inciso III da Lei 4.320/64:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
0200	GOVERNO MUNICIPAL		
0201	Gabinete do Prefeito		
04.122.0002.2.002000	Manutenção do Gabinete do Prefeito		
3.1.90.11.00.00 (1)	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	000	45.000,00
0202	Assessoramento Superior		
04.124.0003.2.004000	Man. Ativ. Secretaria Municipal de Administração e Finanças		



3.1.90.11.00.00 (15)	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	000	7.000,00
3.1.90.13.00.00 (16)	Obrigações Patronais	000	7.000,00
0300	SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS		
0302	Departamento de Finanças, Contabilidade e Tributação		
04.123.0004.2.006000	Man. Atividades de Tesouraria, Arrecadação e Contabilidade		
3.1.90.11.00.00 (41)	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	000	46.000,00
3.1.90.13.00.00 (42)	Obrigações Patronais	000	12.000,00
0303	Departamento de Compras e Almoxarifado		
04.121.0004.2.007000	Manutenção das Atividades da execução Orçamentária		
3.1.90.11.00.00 (48)	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	000	15.000,00
3.1.90.13.00.00 (49)	Obrigações Patronais	000	13.000,00
0400	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO		
0401	Secretaria Municipal de Planejamento		
04.121.0006.2.008000	Manutenção das Atividades do Departamento de Projetos		
3.1.90.11.00.00 (55)	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	000	52.907,90
3.1.90.13.00.00 (56)	Obrigações Patronais	000	11.337,41
0500	SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA ESPORTES		
0502	Departamento de Cultura		
13.392.0009.2.015000	Manutenção das Atividades Culturais		
3.1.90.11.00.00 (108)	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	000	11.000,00
3.1.90.13.00.00 (109)	Obrigações Patronais	000	4.000,00
44.90.51.00.00 (114)	Obras e Instalações	000	20.000,00
0503	Departamento de Esportes		
27.813.00102.016000	Manutenção das Atividades de Desporto e Lazer		
3.1.90.11.00.00 (116)	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	000	8.500,00
3.1.90.13.00.00 (117)	Obrigações Patronais	000	7.000,00
0700	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
0702	Fundo Municipal de Saúde		
10.301.0018.2.029000	Atenção Básica		
3.3.90.32.00.00 (224)	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	328	30.233,09
0800	SEC. MUN. OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS		
0801	Serviços Rodoviários e Obras		
26.782.0021.2.039000	Manutenção e Conservação de Estradas Vicinais		
3.1.90.11.00.00 (137)	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	000	18.000,00
3.1.90.13.00.00 (138)	Obrigações Patronais	000	17.000,00
TOTAL.....			324.978,40

Artigo 3º - Determina ainda alterações nas metas físicas e financeiras da Lei nº 774, de 17 de outubro de 2013 – Plano Plurianual (PPA) e Lei nº 894, de 18 de julho de 2016 – Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para o exercício de 2017, nas ações correspondentes deste Decreto, conforme Lei nº 900/2016, art. 7º.

Artigo 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sulina, Paraná, 01 de agosto de 2017; 31º da Emancipação e 29º de Administração.

PAULO HORN
 Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se
 Em 01 de agosto de 2017.

PUBLICADO EM ____/08/2017, EDIÇÃO _____, PÁGINA _____ DIÁRIO ELETRÔNICO DOS MUNICÍPIOS DO SUDOESTE DO PARANÁ

PUBLICADO EM ____/08/2017, EDIÇÃO _____, PÁGINA _____ DO JORNAL DIÁRIO DO SUDOESTE